

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

**** TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL ****

(Ata de Registro de Preços)

De um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**, entidade de Direito Público interno, representado pelo Prefeito, **MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO**, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.498.120/0001-94, por seu representante, **ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHI**, portadora do CPF 087.336.618-20, aqui denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o seguinte:

1 - Por meio do **Pregão nº 90017/2024**, a **CONTRATADA** firmou **Ata de Registro de Preços nº 102/2024** junto ao **CONTRATANTE** para fornecer *fraldas descartáveis adulto e infantil*, a serem destinados a pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Edital e respectivos Anexos, integrantes do referido procedimento.

2 - Atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do **CONTRATANTE** para a prorrogação da Ata, conforme manifestação e justificativas no procedimento administrativo nº 1.605/2025, e havendo concordância da **CONTRATADA**, que aceitou a prorrogação, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento nos artigos 84 e 107 da Lei de Licitações (14.133/2021) e na cláusula 6.1 da Ata de Registro de Preços, as partes resolvem **PRORROGAR os serviços** registrados/contratados por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do vencimento do prazo em vigor.

3 - Pelo fornecimento ora prorrogado o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os mesmos preços unitários registrados previstos na cláusula "2.1" da Ata de Registro de Preços, de: **Item 03 = R\$ 1,16** (um real e dezesseis centavos) unitário, e total de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), nas mesmas condições originalmente contratadas.

M. F. F. Filho



4 - Ficam ratificadas e mantidas todas as demais disposições contratuais anteriores, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo de prorrogação de Ata de Registro de Preços em 4 (quatro) vias, juntamente com duas testemunhas.

Barra Bonita, 23 de abril de 2025.

Contratante:


MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO - Prefeito Municipal

Contratada:

BELLAMED PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:31498120000194

Assinado eletronicamente pelo BELLAMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA:31498120000194
Data: 2025.04.23 10:44:37 -0300

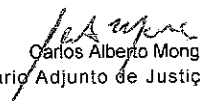
BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHI – Representante

Testemunhas:





Visto:


Carlos Alberto Monge
Secretário Adjunto de Justiça e Cidadania